



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017280409

O Município de GARRAÇÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.284.347/0001-06, com sede na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, representado por MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M.M COMERCIAL - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.788.337/0001-08, com sede na Travessa Jose Malcher, s/n, Centro, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, representada por MARCEJANE FARIAS DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0608.123610023.2.021 Outros Programas Vinculados ao FNDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAÇÃO DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 17.284.347/0001-06
CONTRATANTE

M.M COMERCIAL - ME
CNPJ 17.788.337/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - PEDRINHAS